

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 082/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que junto a diretoria competente estude a possibilidade de aquisição de uma Impressora Plotter para a Prefeitura Municipal de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo modernizar e atualizar o sistema de aprovação e distribuição de projetos em nosso município.

Destacamos ainda que a realização dessa aquisição seria de grande importância uma vez que é um pedido feito por munícipes, para que assim haja maior agilidade na aprovação de projetos.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

